

## **REQUERIMENTO Nº 125/2023**

**Exmo. Sr.**

**Geraldo Lucas de Lima e Silva**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CARMÓPOLIS DE MINAS – MG**

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso X do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal inclua no termo de cooperação, ou equivalente (art. 2º da Lei Municipal nº 2.369, de 02 de janeiro de 2023) a obrigação da Praça de Esportes, de ceder espaço para a prática de futebol feminino, sem ônus para as atletas.

Esclarece que diversas atletas procuraram este vereador reclamando não conseguirem espaço fixo para treinar durante a semana, levando em consideração a importância do esporte na saúde das pessoas, e ainda que as entidades que recebem contribuição devem oferecer contraprestação aos munícipes. Requer-se seja garantido, de forma gratuita, o espaço da Praça de Esportes para a prática do futebol feminino.

Carmópolis de Minas, 24 de abril de 2023.

**Ver. Célio Roberto de Azevedo**

**PSD**